CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
BIÊNIO 2023/2024

Ofício: _____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 11/04/2023

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** ejustificativas em anexo, que concede título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU** a **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**,em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Gilmar de Paula Cabral
Vereador
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 195/2023
Data: 11/04/2023 - Horário: 14:56
Legislativo - PR 1/2023

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
BIÊNIO 2023/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /2023

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Damasceno** e eu, GILSON CÉSAR DA COSTA, seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedido ó Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais ao Sr.**PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, pelo reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.

Gilmar de Paula Cabral
Vereador
AUTOR DO PROJETO DE LEI

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o PROJETO DE RESOLUÇÃO em anexo, que concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, ao Sr. **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**.

Nascido em Volta Redonda, Rio de Janeiro, filho de Francolino Vitor de Silveira e Gissel de Gonçalves de Silveira.
Aos 16 anos saiu de casa para estudar no Rio de Janeiro em uma escola preparatória para vestibular.
Em 1973 ingressou na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no curso de Odontologia.
Durante o curso foi presidente do Diretório Acadêmico (D.A.) por dois mandatos e fez parte da Diretoria Cultural dos Estudantes (D.Ç.E.), mostrando muito cedo seu espírito de liderança.
Em 1977 casou-se com Kátia de Castro Ferreira, natural de Caputira, também formada em odontologia pela UFJF. Desta união, tiveram cinco filhos: Paulo César de Silveira Júnior, hoje com 44 anos, advogado e tabelião de Cartório em Muriaé; Luiz Carlos Ferreira de Silveira, dentista, cirurgião buco-maxilo em Manhuaçu; Gil Augusto Ferreira, engenheiro agrônomo, que exerce a profissão de corretor, com 42 anos; Guilherme Ferreira de Silveira, engenheiro civil, de 39 anos, com escritório na rua Etelvina Guimarães, nº 66; e Lorena de Castro Ferreira, de 33 anos, formada em faculdade de Estética.
Em 1978 mudou-se com a família para Manhuaçu-MG.
Em 1979 tornou-se especialista em endodontia pela PUC/RJ e, mais tarde, também se especializou em Cirurgia Oral menor e implantes.
Foi presidente da Associação Brasileira de Odontologia de Manhuaçu por 6 mandatos.
Representa o Conselho Regional de Odontologia no Hospital César Leite, onde faz parte do Conselho há vários anos, é presidente da Comissão de Obras do Anexo IIe faz parte da Comissão do Plano Diretor.

Também foi presidente do UBA de Manhuaçu e até hoje faz parte do Conselho do Clube.
Foi ainda presidente do Rotary Club de Manhuaçu por dois mandatos e governador assistente da área do ex-distrito 4580.
Por fim, foi governador do Rotary Club do Distrito 4580, no ano rotário 14/15

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.

Gilmar de Paula Cabral
Vereador
AUTOR DO PROJETO DE LEI